

PORTARIA Nº 020/2020
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre a concessão de pagamento de serviço extraordinário, sob a forma indenizada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o servidor abaixo identificado no período compreendido entre 20/02/2020 à 20/03/2020 exerceu serviço em caráter extraordinário, para operacionalização do programa Garantia-Safra neste município para o ano de 2020, referente ao cadastramento dos beneficiários;

CONSIDERANDO que o artigo 64 da Lei Complementar Municipal nº 505/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal dispõe sobre a possibilidade de pagamento de adicional pelo desempenho de serviço extraordinário.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor **JOÃO MAIRTON ALVES DE SOUSA**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula de nº 00000006, indenização pelo desempenho de 36 (trinta e seis) horas extras.

Art. 2º. As horas trabalhadas mencionadas no artigo anterior serão remunerados com acréscimo de adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho, nos termos do artigo 62, II combinado com artigo 64, todos da Lei Municipal nº 505/2010.

Art. 3º. A referida indenização deverá ser incluída na remuneração do servidor relativa ao mês de Março/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 30 de março de 2020.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal

José Wilson de Carvalho

Prefeito Municipal

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho

Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)

CNPJ 06.553.853/0001-37

Fone/Fax (89)3456 1434